



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**PORTARIA Nº 27/2019 - GAB**

Massapê do Piauí, 12 de fevereiro de 2019.

**Ementa: Dispõe acerca de punição disciplinar de servidor público do Município de Massapê do Piauí-Piauí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei.

**CONSIDERANDO** o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, datado de 12 de fevereiro de 2019;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao Servidor **EDIVAN JOSÉ DE MORAIS**, servidor efetivo, portador da cédula de identidade nº 1246769, SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 439384183-20, em relação ao **CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL -1º AO 5º ANO**, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos, com base no artigo 100, III, da Lei Municipal nº 69/2003.

Art. 2º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias** ao servidor **EDIVAN JOSÉ DE MORAIS**, em relação ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com fundamento no artigo 100, III, da Lei Municipal nº 69/2003, em razão de inúmeras faltas injustificadas.

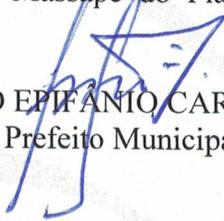
Art.3º Determinar a intimação do servidor acima mencionado sobre o teor desta Portaria.

Art. 4º Determinar que seja arquivada cópia desta portaria na ficha funcional do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-Piauí, Estado do Piauí, em 12 de fevereiro de 2019.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal